



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

EMPRESA., CNPJ nº _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, _____ de _____ de 2020.

